

658

CMC - 1956 - LAURENTINO DE OLIVEIRA- Requerimento -  
solicitando, digo, fazendo proposta para  
ajuste de contas.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

*Comissões  
de Justiça  
e Finanças  
E. G. H. A.*

Ofício nº 468/55

Em 27 de Dezembro de 1955.

Senhor Presidente:

Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para que se digne de submeter à apreciação e deliberação de seus dignos pares, a proposta de acordo, para ajuste de contas, formulada pelo Sr. LAURENTINO DE OLIVEIRA FILHO.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

Raul Giuberti

Prefeito Municipal

Encaminhe-se À Diretoria de Engenharia da Prefeitura, para a juntada de uma planta do terreno e dos documentos comprovantes da propriedade alegada pelo Sr. Laurentino de Oliveira.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao

Exmo. Sr.

Alberto Ceolin

M.D. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE COLATINA

PROTOCOLO

387 Fls. 36 Livro

Colatina em 14 / 3 / 56

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 24/56

Colatina, 10 de março de 1956

Senhor Prefeito

Para apreciar o presente processo, a Comissão de Justiça solicita a juntada ao mesmo, de uma planta do terreno e dos comprovantes da propriedade alegada pelo Sr. Laurentino de Oliveira.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

*Ernesto*

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Raul Giuberti  
DD. Prefeito Municipal  
COLATINA-E.E.Santo

*A.D.E. -  
na provida com  
13-11-56  
Albino*

*A Câmara  
de simação  
D.E. 10-10-56  
Albino*

S. Director

Junta prante de liberacion  
e. Meo prante o doce  
mundo prante acha e  
S. honorarios, medica  
no o doce me  
prante o prante.

Exp. 9-17-57

J. G. M.

Em tempo:

Boa e honorarios curso  
Ja meo prante de doce  
de ter contato com doce  
prante, dece doce prante  
de doce prante de doce  
prante capazes de prante  
prante de prante prante  
prante.

Exp. 5-4-56

J. G. M.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

*aprovado*

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA  
Sala das Sessões 16/8/56  
*Caetano*  
Presidente

PARECER

Somos favoráveis ao atendimento da proposta formulada neste processo, desde que o interessado aceite as condições abaixo:

APROVADO em 1ª discussão  
por 8-0  
Sala das Sessões 16/8/1956  
*Caetano*  
Presidente

PROJETO DE LEI 90

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA  
Sala das Sessões 16/8/56  
*Caetano*  
Presidente

A Câmara Municipal de Colatina, usando atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o débito inscrito em dívida ativa do Sr. Laurentino de Oliveira, mediante a cessão pelo mesmo à Prefeitura, por escritura pública, dos lotes de sua propriedade situados na Esplanada.

APROVADO em 2ª discussão  
por 7-0  
Sala das Sessões 1/9/1956  
*Caetano*  
Presidente

JUSTIÇA

*Alberto Cabral*  
*Luiz Antonio Campagna*

À SANÇÃO  
Sala das Sessões 1/9/1956  
*Caetano*  
PRESIDENTE

FINANÇAS

*Lauro José Costa*

Of. nº149/56

Colatina, 3 de outubro de 1956

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei que autoriza cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

ANEXO - documentos que instruíram o processo.

Ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal  
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

---

LEI Nº 658

Autoriza cancelamento de débito

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo autorizado a cancelar o débito - inscrito em dívida ativa do Sr. Laurantino de Oliveira, mediante a cessão pelo mesmo à Prefeitura, por escritura pública, dos lotes de sua propriedade situados na Esplanada.

Art. 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 3 de outubro de 1.956

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

---

SECRETÁRIO